



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1668/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando as Portarias nº 1522/2020 e 1579/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000297.2020-53;

considerando, ainda, o parecer nº 328/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
VIVIAN ANGHINONI CARDOSO CORREA	23702.000297.2020- 53	III	08/03/2019

Pelotas, 19 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/10/2020 16:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76922

Código de Autenticação: 72739c704f

